



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO N° 172/2019

Indica que seja feito uma formação dos coletores de lixo, para que os mesmos obedeçam a legislação vigente quanto aos equipamentos de segurança – EPI's, além das legislações referentes a questão da coleta de lixo, em especial a Lei Complementar nº 230/2018.

Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, seja feito uma formação dos coletores de lixo, para que os mesmos obedeçam a legislação vigente quanto aos equipamentos de segurança – EPI's, além das legislações referentes a questão da coleta de lixo, em especial a Lei Complementar nº 230/2018.

JUSTIFICATIVA

É comum vermos coletores sem os equipamentos de segurança, muitas vezes sem luvas, coletes, etc. Outro ponto é a falta de cumprimento da Lei Complementar 230/2018, pois vemos ainda vários coletores amontoando lixo nas esquinas, gerando grande descontentamento por parte da população.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de junho de 2019.

JUNIOR BAPTISTA
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27.610 - 13/06/2019 14:50:21
Responsible: my

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br